



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 159/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/04/2021 a 22/05/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 159 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua do Comércio esquina com a Rua 31, Quadra 27 Lote 02, Setor Paraíso – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 1344/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua do Comércio esquina com a Rua 31, Qd. 27, Lt. 02, Setor Paraíso, tendo as seguintes confrontações: 0,37 metros para o Lote 01, 23,10 / 3,01 / 3,68 / 7,02 metros para as Ruas 31 de Março e Rua do Comércio, 0,21 metros para o Lote 04, 9,50 / 4,50 em curva / 22,00 metros para o Lote 02.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 12,32 m² (doze vírgula trinta e dois metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão